



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 003

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.519 ==

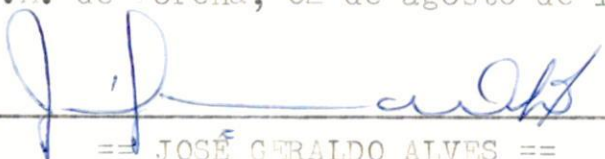
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

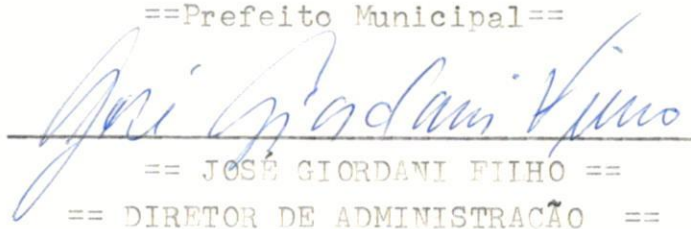
Conceder à Sr^a IGNEZ MONTE CLARO, Assistente do Curso Municipal Santa Tereza, padrão "H", do Setor de Escolas Municipais da Diretoria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde a partir do dia 02 de agosto do corrente anos, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1.733 de 02 de Agosto de 1971, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", / face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de agosto de 1971


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==
== DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal / e publicada no Paço Municipal aos 02 de agosto de 1971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=